

EDT-GP - 42025

Código de validação: AB08AD4A1D

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS E SERVIDORAS CONTEMPLADAS NO XXIII CONCURSO DE REMOÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o 5º Edital de convocação dos Servidores Contemplados e Servidoras Contempladas no XXIII Concurso de Remoção, conforme item 5.1.3 do Edital 68/2024.

O servidor contemplado ou a servidora contemplada deverá confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 No prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado ou a candidata contemplada com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido/removida, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no Sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível aos participantes no prazo de confirmação, sob pena de configurar desistência tácita.

A remoção do servidor ou da servidora somente se efetivará com a respectiva portaria, devendo o servidor contemplado ou a servidora contemplada continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem, até a publicação da portaria de remoção.

TÉCNICO/AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Destino	Origem
174391	NEHELIAS RAMOS DA SILVA	IMPERATRIZ	SANTA INÊS
138495	JANE MARY SILVA DE SOUSA RABELO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	CHAPADINHA
147926	GLAUCE DOS SANTOS NASCIMENTO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	IMPERATRIZ

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/01/2025 16:56 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



EDT-GP - 42025 / Código: AB08AD4A1D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente